



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Marcia Fátima Teixeira referente a participação da formação para orientadores do Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa, na cidade de Maringá, nos dias 05 a 07 de agosto de 2013 e 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Cleverson Naldo Pina, referente viagens a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 31 dias do mês de julho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2013
No Jornal LO. Of.
Cód 983A7F82
[Ed. Nº 0297] 13